

CMU 001201-LEG 01/Dez/2022 13:48 3

INDICAÇÃO n° 60 /2021

Indicação para melhorias no banco de sangue do município de Uruguaiana.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Marcelo Lemos**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

a) Indica que seja disponibilizado a Unidade Móvel de Saúde uma vez por mês em locais públicos para coleta de sangue, e também a possibilidade de aumentar o horário de coleta no Banco de Sangue do Hospital Santa Casa, visto que, o horário de funcionamento é das 8h às 13h, o que acaba dificultando para os doadores, por conta da incompatibilidade de horário com o trabalho e outras questões.

JUSTIFICATIVA

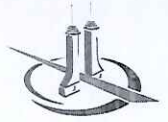
A doação de sangue se caracteriza como um tema de grande importância no desenvolvimento da saúde pública. Sabemos que em Uruguaiana faltam doadores. A falta de sangue nos serviços de saúde no Município constitui-se em um problema de saúde pública grave, que deve receber a devida atenção da Administração Pública, pois o Hemocentro precisa de sangue urgente. Doar sangue é um ato solidário, que deve partir de todo cidadão consciente da importância de ajudar o próximo.

De acordo com dados do Ministério da Saúde (MS), 16 a cada mil habitantes são doadores de sangue no país, o que corresponde a 1,6% da população brasileira. Embora o percentual de doadores de sangue esteja dentro da recomendação da OMS, de que pelo menos 1% da população seja doadora, é necessário aumentar esse índice, estimulando que mais pessoas passem a ser doadores regulares, para manter os estoques de sangue em níveis seguros.

Importante destacar, que deve ter mais atenção também as campanhas de doação de sangue, que tem como objetivo conscientizar a população do Município de Uruguaiana, através de procedimentos informativos, divulgação nas redes sociais, veículos de informações, cartazes, banners e adesivos, que seja divulgado em todo o município, disponibilizando em alguns pontos da cidade Unidade Móvel de saúde para coleta de sangue, horários prolongados de atendimento no hemocentro para receber mais doadores.

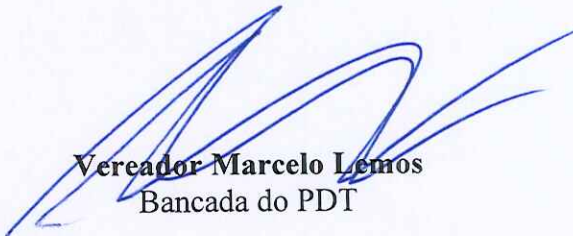


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



As campanhas de lançamentos de incentivo a doação de sangue, tem repercutido positivamente, em todas as cidades que foram implementadas, mantendo os estoques de sangue, uma única doação de 450ml de sangue doado, o equivalente a uma bolsa de sangue, pode ajudar a salvar até quatro vidas. Doar sangue é um ato solidário, que deve partir de todo cidadão consciente da importância de ajudar o próximo.

Uruguaiana, 01 de dezembro de 2022.



Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT